



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante das considerações da procuradoria, do Controle interno e do Setor Contábil, concluo pela aprovação da Contratação de profissionais para prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e patrocínio de causas administrativas e judiciais, representado e peticionando perante os juízos Cíveis de segundo e terceiro grau no TJ-MA, TRF, STJ, STF assim como as demandas trabalhistas no TRT e TST usando dos recursos legais e acompanhando-os em detrimento do bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, no valor apresentado na proposta.

Que seja minutado o contratado, bem como dada ampla publicidade no Diário Oficial dos Municípios.

Cumpra-se.

Sucupira do Riachão(MA), 22 de janeiro de 2021.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão - MA